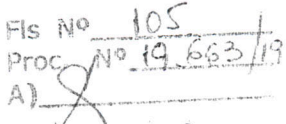




Fls Nº 105  
Proc Nº 19.663/19  
A) 

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO ADITIVO Nº 002/2020**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2018**

**PROCESSO Nº** 19.663/2019

**PARTES:** ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ E A ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**.

**OBJETO:** SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS.

Por este termo de aditamento contratual, na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**, com sede na Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá - Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **Giancarlo Lopes da Silva**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.450.891, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.494.568-90, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil – **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL** - Organização de Assistência Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 35.797.364/0002-00, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob o nº 005 e no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sob o nº 05, estabelecida na Av. Nossa Senhora de Lourdes, nº 85 – Jardim Débora – Poá/SP - CEP 08566-600, neste ato representada por seus Representantes Legais – Sra. Letícia dos Santos Sessa Vieira, portadora da Cédula de identidade RG nº 35.381.164-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 311.853.738-88 e Adriana Barros Pereira, portadora da Cédula de identidade RG nº 32.360.575-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 293.507.168-95, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, todos devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração nº 009/18, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** Fica a Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Alterações do Termo de Colaboração nº 009/18 e Primeiro do Termo Aditivo nº 001/19, aditadas, prorrogando-se o prazo



Fis No 106  
Proc. No 19663/19  
A) S

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

de vigência do Termo de Colaboração nº 009/18, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2020, encerrando-se em 31/01/2021, visando a continuidade dos serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** O valor referente à presente prorrogação de prazo do Termo de Colaboração nº 007/18, corresponde ao importe de R\$ 251.400,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Quatrocentos Reais), conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** As despesas decorrentes deste ajuste correrão à conta de recursos Federal, Estadual e Municipal, cujas dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal de 2020 são:

0343	09.02.00	3.3.50.43.00	08 244 4001	2290	01	5100000
0344	09.02.00	3.3.50.43.00	08 244 4001	2290	02	5100020
0348	09.02.00	3.3.50.43.00	08 244 4001	2290	05	5100046

**CLÁUSULA QUARTA:-** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este aditamento.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produza os seus devidos e legais efeitos.

Estância Hidromineral de Poá, 29 de Janeiro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**

**Giancarlo Lopes da Silva**  
Prefeito Municipal

**LETÍCIA DOS SANTOS SESSA VIEIRA**

**ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**

Representantes Legais

**ADRIANA BARROS PEREIRA**

Testemunhas:

Edilene M. Rabello Prado  
RG. 20.525.464-0

Érica Santos da Silva  
RG. 33.880.678-7



Fis Nº 107  
Proc. Nº 19663/19  
A) 2

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**CONTRATOS DE COLABORAÇÃO**

**MUNICÍPIO:** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

**ORGANIZAÇÃO:** Aldeias Infantis SOS Brasil

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/18**

**TERMO ADITIVO Nº 002/20**

**DATA DE ASSINATURA:** 29/01/2020

**OBJETO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

**ADVOGADO:** Guido Pulice Boni – OAB 317863 SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Poá, 29 de Janeiro de 2020



Fis Nº 108  
Proc. Nº 9663/19  
A) 2

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**GESTOR DO ÓRGÃO PARCEIRO:**

Nome: Giancarlo Lopes da Silva  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 272.494.568-90 - RG: 28.450.891  
Data de Nascimento: 20/09/1977  
Endereço residencial completo: Rua Epitácio Pessoa, nº 70 – casa 03 – Vila Áurea- Poá/SP  
E-mail institucional: gabinete@poa.sp.gov.br  
E-mail pessoal: gian.lopes@yahoo.com.br  
Telefone: 97695-3613

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Giancarlo Lopes da Silva  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 272.494.568-90 - RG: 28.450.891  
Data de Nascimento: 20/09/1977  
Endereço residencial completo: Rua Epitácio Pessoa, nº 70 – casa 03 – Vila Áurea- Poá/SP  
E-mail institucional: gabinete@poa.sp.gov.br  
E-mail pessoal: gian.lopes@yahoo.com.br  
Telefone: 97695-3613

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Letícia dos Santos Sessa Vieira  
Cargo: Representante Legal  
CPF: 311.853.738-88 - RG: 35.381.164-6  
Data de Nascimento: 12/07/1984  
Endereço residencial completo: Rua Valença do Minho, nº 437 – Jd. Brasília – São Paulo/SP  
E-mail institucional: [Letícia.vieria@aldeiasinfantis.org.br](mailto:Letícia.vieria@aldeiasinfantis.org.br)  
E-mail pessoal: [Letícia.vieria@aldeiasinfantis.org.br](mailto:Letícia.vieria@aldeiasinfantis.org.br)  
Telefone(s): 11 – 980754663

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Letícia dos Santos Sessa Vieira*



Fis No 109  
Proc. No 9.662/19  
A) *[Handwritten mark]*

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Nome: Adriana Barros Pereira  
Cargo: Representante Legal  
CPF: 293.507.168-95 - RG: 32.360.575-8  
Data de Nascimento: 05/10/1981  
Endereço residencial completo: Av. Gregório de Matos, 379 – Pq. Residencial Marengo –  
Itaquaquecetuba - São Paulo/SP  
E-mail institucional: adriana.pereira@aldeiasinfantis.org.br  
E-mail pessoal: dri.massot@gmail.com  
Telefone(s): 11 – 92003-3522

Assinatura: *Adriana Barros Pereira*

*[Large handwritten signature]*  
*[Smaller handwritten signature]*

*[Handwritten marks]*



Fls No 110  
Proc. No 19663/19  
A) 2

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

**CNPJ Nº:** 55.021.455/0001-85

**ORGANIZAÇÃO:** Aldeias Infantis SOS Brasil

**CNPJ Nº** 35.797.364/0002-00

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 009/18

**TERMO ADITIVO Nº** 002/2020

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de Janeiro de 2020

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**OBJETO:** Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Poá, 29 de Janeiro de 2020

  
**Giancarlo Lopes da Silva**

Prefeito Municipal

Email: [gabinete@poa.sp.gov.br](mailto:gabinete@poa.sp.gov.br)